ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 013, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 17 de junho de 2022, Sexta-feira, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 16 do corrente mês.

Parágrafo único. O disposto nocaputdeste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º -Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 14 de junho de 2022

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Felipe Ferreira da Silva Código Identificador: A1F1D6F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/